

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Tribunal de Justiça

PORTARIA-DRH - 2852021

Código de validação: 3C7A8DC198

Dispõe sobre a suspensão das atividades na Divisão Psicossocial para sanitização do local e prevenção do contágio pelo Coronavírus (COVID-19).

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, em exercício, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Conjunta nº. 342020, que estabelece protocolos mínimos para retomada das atividades presenciais e para a reabertura de todos os fóruns e demais unidades prediais que integram o Poder Judiciário do Estado do Maranhão, observando as medidas necessárias para a prevenção do contágio pelo novo coronavírus (Covid-19).

CONSIDERANDO a saúde e a segurança dos servidores públicos, terceirizados e demais pessoas que transitam pelo recinto.

RESOLVE:

- Art. 1º Determinar a SUSPENSÃO das atividades presenciais no âmbito da Divisão Psicossocial a partir desta quarta-feira, 26 de maio de 2021, pelo período de 10 (dez) dias, tendo em vista a necessidade urgente de desinfecção e sanitização da unidade, em virtude de suspeita de contaminação por Coronavírus em servidores da Divisão.
 - Art. 2º Os servidores continuarão suas atividades em trabalho remoto.
- Art. 3° Durante esse período, a unidade administrativa funcionará de forma remota pelos canais, <u>divpsico@tjma.jus.br</u> e Whatsapp Bussiness (98) 32616238.
- Art. 4º O agendamento será realizado pelo e-mail institucional (divpsico@tjma.jus.br) e o atendimento por videoconferência, plataforma WebConferência, respeitando o sigilo.
- Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data, com validade até dia 04 de junho de 2021, podendo ser revista, se necessário, em decorrência de fatos novos relacionados.



1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Tribunal de Justiça

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. São Luís (MA), 26 de maio de 2021.

FABIO MARCELO LIMA SILVA

Diretor de Recursos Humanos, em Exercício Diretoria de Recursos Humanos Matrícula 108738

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/05/2021 13:36 (FABIO MARCELO LIMA SILVA)

